



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
Edital de Concurso Público Nº 001.001/2009

Em cumprimento às determinações do Senhor Sergio Luiz Stoklos – Prefeito do Município de Irati – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, à Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pelo Decreto nº 001/2009 de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO à abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, Prova de Títulos, Prova Prática e Prova de Aptidão Física para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontra-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Nº Vagas/ampla concorrência	N.º de Vagas Portadores de Deficiência	Vencimento inicial (R\$)	Piso mínimo do município	Carga horária Semanal	Exigência para o cargo
Assistente operacional I						
Serviços gerais em escolas, creches e prédios – nível A1	50	05	299,64	500,00	40	Ensino Fundamental Completo.
Serviços gerais em escolas, merendeiras – nível A1	43	04	299,64	500,00	40	Ensino Fundamental Completo.
Serviços gerais para Parque de Máquinas – nível A1	55	05	299,64	500,00	40	Ensino Fundamental Completo.
Assistente operacional III						
Cargo	Nº Vagas/ampla concorrência	N.º de Vagas Portadores de Deficiência	Vencimento inicial (R\$)	Piso mínimo do município	Carga horária Semanal	Exigência para o cargo
Carpinteiro nível C1	03	-	398,82	500,00	40	Ensino Fundamental Completo.
Encanador nível C1	02	-	398,82	500,00	40	Ensino Fundamental Completo.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

Pedreiro nível C1	03	-	398,82	500,00	40	Ensino Fundamental Completo.
Pintor nível C1	03	-	398,82	500,00	40	Ensino Fundamental Completo.
Assistente operacional V						
Cargo	Nº Vagas/ampla concorrência	N.º de Vagas Portadores de Deficiência	Vencimento inicial (R\$)	Piso mínimo do município	Carga horária Semanal	Exigência para o cargo
Mecânico nível E1	04	-	530,81	-	40	Ensino Fundamental Completo.
Eletricista nível E1	03	-	530,81	-	40	Ensino Fundamental Completo.
Assistente operacional VI						
Cargo	Nº Vagas/ampla concorrência	N.º de Vagas Portadores de Deficiência	Vencimento inicial (R\$)	Piso mínimo do município	Carga horária Semanal	Exigência para o cargo
Marceneiro nível F1	01	-	681,07	-	40	Ensino Fundamental Completo.
Assistente operacional VII						
Cargo	Nº Vagas/ampla concorrência	N.º de Vagas Portadores de Deficiência	Vencimento inicial (R\$)	Piso mínimo do município	Carga horária Semanal	Exigência para o cargo
Topógrafo nível G1	01	-	969,19	-	40	Ensino Médio completo; Possuir curso Técnico em Topografia ou Agrimensura. Possuir CNH, com respectivo registro no conselho de classe
Outros cargos						
Cargo	Nº Vagas/ampla concorrência	N.º de Vagas Portadores de Deficiência	Vencimento inicial (R\$)	Piso mínimo do município	Carga horária Semanal	Exigência para o cargo
Assistente Administrativo II-nível M	40	03	881,07	-	40	Ensino Médio Completo.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

Auxiliar de Enfermagem IV – nível L	20	01	800,98	-	40	Ensino médio completo e técnico em enfermagem com registro no respectivo conselho de classe
Fiscal de Obras I – nível M	01	-	881,07	-	40	Ensino Médio Completo. Possuir CNH
Fiscal Sanitário I – nível R	01	-	1.378,05	-	40	Ensino Médio Completo. Possuir CNH
Fiscal Tributário I – nível R	01	-	1.378,05	-	40	Ensino Médio Completo Possuir CNH
Guarda Municipal I - nível L	12	-	800,98	-	40	Ensino Médio Completo. Possuir CNH
Motorista Categoria "C"- nível F	04	-	482,56	500,00	40	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "C".
Motorista Categoria "D"- nível H	20	-	583,89	-	40	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".
Operador de Máquina Leve – nível H	03	-	583,89	-	40	Ensino Fundamental Completo. Possuir CNH
Operador de Máquina Pesada – nível J	15	-	681,07	-	40	Ensino Fundamental Completo. Possuir CNH
Professor de Educação Infantil - 40 horas – Magistério **	80	-		-	40	Ensino médio completo na modalidade Normal – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou curso normal superior.
Professor de Ensino Fundamental - 20 horas – Magistério ***	30	02			20	Ensino médio completo, na modalidade Normal – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia ou curso normal superior.
Técnico em Processamento de dados – nível M	01	-	881,07		40	Ensino Médio completo; Possuir Curso técnico pós-médio em Processamento de Dados. Possuir CNH
Técnico em Segurança do Trabalho – nível M	01	-	881,07		40	Ensino Médio Completo; Possuir curso técnico em Segurança do Trabalho. Possuir CNH, com registro no respectivo conselho de



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

						classe
Técnico agrícola II nível N	01	-	969,19	-	40	Ensino Médio Completo; c/ aperfeiçoamento na área de Técnico Agrícola. Possuir CNH, com registro no conselho de classe
Total geral de vagas	398	20				

Professor de Educação Infantil - 40 horas – Magistério **:

Cargo	Vencimento inicial (R\$)	Exigência para o cargo
Professor educação infantil – nível A	700,00	Magistério/nível médio
Professor educação infantil - nível B	749,00	Em nível superior licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior
Professor educação infantil – nível C	770,00	Em nível superior licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior acompanhado de pós – graduação na área de educação com no mínimo 360 horas

Professor de Ensino Fundamental - 20 horas – Magistério ***:

Cargo	Vencimento inicial (R\$)	Piso mínimo do município	Exigência para o cargo
Professor educação infantil – nível A	432,60	500,00	Magistério/nível médio
Professor educação infantil - nível B	584,01	-	Em nível superior licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior
Professor educação infantil – nível C	627,27	-	Em nível superior licenciatura plena em pedagogia acompanhado de pós – graduação na área de educação com no mínimo 360 horas

1.2 DO PISO SALARIAL MUNICIPAL

Os vencimentos que pelo Plano de Cargos e Salários estejam abaixo do valor do Piso Mínimo Municipal, considerar-se-ão, o Piso Mínimo de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

1.3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM CONCURSO

As descrições de cada cargo estão estabelecidas no anexo II do presente edital.

1.3.1 Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.

1.3.2 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

- 1.3.3 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

- 2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade mínima de dezoito (18) anos no ato da posse;
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- 2.6 – Possuir CNH – Categoria exigida para o cargo de Motorista no ato da prova prática;
- 2.7 – Possuir CNH – Categoria “ C “ para o cargo de Operador de Máquinas no ato da prova prática;
- 2.8 – Possuir CNH- para os demais cargos especificados no item 1.1;
- 2.9 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.10 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.11 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- 2.12 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- 2.13 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- 2.14 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
- 2.15 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;
- 2.16- Apresentar carteira de trabalho no ato da admissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Inscrição via internet:

- 3.1.1 – Será admitida à inscrição **somente via internet**, no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**, solicitada no período de 00h00 horas de 05 de janeiro de 2009 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 16 de janeiro de 2009.
- 3.1.2– O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda. não se responsabilizará por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.1.3– O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar e autenticar o boleto bancário até o dia 19 de janeiro de 2009, **em toda rede bancária**, preferencialmente no SICREDI.
- 3.1.4– O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 3.1.5– As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, **EXCLUSIVAMENTE** através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

- 3.1.6– O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 3.1.7 - Será admitida somente uma inscrição por participante.
- 3.1.8 - Serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 05 de janeiro de 2009 a 16 de janeiro de 2009, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Irati - PR, sito a Rua Coronel Emílio Gomes nº 22, Centro –fone (42) 3907-3003, portando documentos pessoais.

3.2. – DA TAXA DE INSCRIÇÃO :

Escolaridade exigida	Valor da Taxa de inscrição
Ensino fundamental	R\$ 20,00
Ensino médio	R\$ 30,00

- 3.3 – O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público **nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br , www.irati.pr.gov.br ou pelos telefones (42) 3907-3003 ou (45) 3225-3322;**
- 3.4 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
- 3.5 – Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.6 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar o laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como data máxima de postagem no dia 16 de janeiro de 2009, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
- 3.6.1– A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias da data de publicação deste edital.
- 3.7 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros e/ou não preenchimento de qualquer campo da ficha de inscrição, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
- 3.8 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
- 3.9 – A Comissão Organizadora deste Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural na Prefeitura Municipal de Irati e no Órgão Oficial do Município e nos sites www.saber.srv.br ,www.irati.pr.gov.br no prazo de até cinco (05) dias úteis após o encerramento das mesmas.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 4.2 – O direito de concorrer à reserva de vagas será definido pelo laudo apresentado no ato da contratação, conforme item 3.6 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.
- 4.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.

- 4.4 – No ato da inscrição o candidato portador de deficiência que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Concurso Público, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.
- 4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
- 4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.7 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

- a) **Primeira etapa:** consistirá de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
- b) **Segunda etapa:**
 - **Prova prática:** Para os cargos de Carpinteiro nível C1, Encanador nível C1, Pedreiro nível C1, Pintor nível C1, Mecânico nível E1, Eletricista nível E1, Marceneiro nível F1, Motorista Categoria "C"- nível F, Motorista Categoria "D"- nível H, Operador de Máquina Leve – nível H, Operador de Máquina Pesada – nível J e Técnico em Processamento de dados – nível M.
 - **Prova de títulos:** Para os cargos de Professor.
 - **Prova de Aptidão Física:** Para o cargo de Guarda Municipal I - nível L.
- c) **Terceira etapa:** consistirá em exame pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

- 5.1.1 – A prova escrita será realizada no **dia 01 de fevereiro de 2009** em local a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.
- 5.1.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às 8 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 8h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas.
- 5.1.3 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerado classificado o candidato que na somatória dos acertos obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
 - 5.1.3.1 - **Para os candidatos que prestarão a prova prática, somente serão convocados e considerados classificados na primeira etapa, os primeiros colocados de cada cargo em número equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas para os cargos que oferecem até 03 (três) vagas, e 02 (duas) vezes o número de vagas para os cargos que oferecem 04 (quatro) vagas ou mais.**
- 5.1.4 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido da ficha de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
- 5.1.5 – Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Organizadora do Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.7 deste edital.
- 5.1.6 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

- 5.1.6.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 5.1.6.2 – Ao entrar na sala o candidato receberá seu Cartão de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
- 5.1.6.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas juntamente com o caderno de provas.
- 5.1.6.4- Os aparelhos celulares e similares deverão ser desligados durante o período de realização da prova, deixando-os em local indicado pelo fiscal.
- 5.1.7 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Organizadora.
- 5.1.8 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
- 5.1.9 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
- 5.1.10– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
- 5.1.11– Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
- 5.1.12– O candidato impossibilitado fisicamente de comparecer ao local da realização da prova deverá solicitar à Comissão Organizadora, por escrito e com justificativa, a constituição de banca especial, no mínimo quarenta e oito (48) horas antes do horário marcado para início da prova, devendo esta ser realizada no mesmo horário das demais e na sede do Município de Irati – Pr. A solicitação deverá ser formalizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel Emílio Gomes, 22, Centro Irati – PR.
- 5.1.13– A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 5.1.14– Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após terem entregues as provas e assinarem a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
- 5.1.15– O candidato que queira contestar alguma questão, poderá fazê-lo, no dia da prova, através do fiscal de sala registrando na folha ata, a qual será encaminhada à Comissão Organizadora.
- 5.1.16– Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a entidade responsável pela execução do Concurso Público e com anuência da Comissão Organizadora, se reserva o direito de não fornecer exemplares dos Cadernos de Provas a candidatos ou à instituições outras, mesmo após o encerramento do Concurso.
- 5.1.17– Se o candidato quiser interpor recursos contra alguma das questões, por não tê-lo feito em Ata no dia da prova, poderá requerer vistas à prova, junto a Comissão Organizadora, protocolando o pedido junto à Prefeitura Municipal de Irati, sito a Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22, respeitando sempre os prazos estipulados no item 6 deste Edital.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

5.2.1 – A prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontuação
Interpretação de Texto e Língua Portuguesa	10	2,5	25
Conhecimentos Gerais			
Matemática	05	2,5	12,5
História	05	2,5	12,5
Geografia	05	2,5	12,5
Conhecimentos Específicos do cargo	15	2,5	37,5
Total	40		100,00

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos pelos sites www.saber.srv.br, www.irati.pr.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Irati.

5.4 – DA PROVA DE TÍTULOS

5.4.1 – Para os candidatos aos cargos de Professor de Educação Infantil - 40 horas - Magistério e Professor de Ensino Fundamental - 20 horas – Magistério haverá prova de títulos, conforme quadro abaixo.

5.4.2 – A prova de títulos será realizada no dia 01 de fevereiro de 2009, das 13 horas às 15 horas no Prédio da Prefeitura de Irati – PR, sito a Rua Coronel Emílio Gomes, 22.

5.4.3 – Os títulos poderão ser encaminhados à Comissão Organizadora do Concurso, pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração na data e local estabelecidos no item 5.4.2.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura Plena referente à especialidade a que concorre.	5,0	5,0
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, referente à especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	10,0	10,0

5.4.4 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos.

5.4.5 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

5.4.6 – Dos documentos comprobatórios de títulos deverão ser fornecidas cópias que ficarão anexas aos demais documentos do candidato e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

5.4.7– A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada.

5.4.8 - Somente serão considerados como títulos, os cursos que têm relação direta com o cargo em concurso e sejam expedidos por instituição de ensino credenciado pelo MEC.

5.5 – DA PROVA PRÁTICA



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

- 5.5.1 – Os candidatos que prestarão a prova prática, somente serão convocados e considerados classificados na primeira etapa, os primeiros colocados de cada cargo em número equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas para os cargos que oferecem até 03 (três) vagas, e 02 (duas) vezes o número de vagas para os cargos que oferecem 04 (quatro) vagas ou mais.
- 5.5.2 – Para os cargos de Carpinteiro nível C1, Encanador nível C1, Pedreiro nível C1, Pintor nível C1, Mecânico nível E1, Eletricista nível E1, Marceneiro nível F1, Motorista Categoria "C"- nível F, Motorista Categoria "D"- nível H, Operador de Máquina Leve – nível H, Operador de Máquina Pesada – nível J e Técnico em Processamento de Dados – nível M, haverá prova prática, para avaliar as habilidades dos candidatos, correlato ao cargo pretendido.
- 5.5.3 – Os candidatos ao cargo de Motorista Categoria "C"- nível F serão avaliados dirigindo veículo de passeio, no trajeto indicado, segundo as normas de trânsito.
- 5.5.4 – Os candidatos ao cargo de Motorista Categoria "D"- nível H serão avaliados dirigindo ônibus ou caminhão, no trajeto indicado, segundo as normas de trânsito.
- 5.5.5 – Os candidatos ao cargo de Operador de Máquina Leve – nível H serão avaliados operando Trator Agrícola e os candidatos ao cargo de Operador de Máquina Pesada – nível J serão avaliados operando motoniveladora, trator de esteira e pá-carregadeira, podendo o candidato optar por 02 (duas) destas máquinas.
- 5.5.6 – Os candidatos ao cargo de Técnico em Processamento de dados – nível M poderão ser avaliados na operação e manuseio, montagem e desmontagem de computadores, instalação de softwares, criação/Crimpagem de cabo de rede, configuração de rede, e outras atividades correlatas ao cargo pretendido a critério da Banca Examinadora.
- 5.5.7 – Os candidatos aos cargos de Carpinteiro nível C1, Encanador nível C1, Pedreiro nível C1, Pintor nível C1, Mecânico nível E1, Eletricista nível E1 e Marceneiro nível F1 serão avaliados no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:
- a) Organização do trabalho;
 - b) Uso correto de instrumentos e equipamentos;
 - c) Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas;
 - d) Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.
- 5.5.9 – A prova prática para os cargos de Carpinteiro nível C1, Encanador nível C1, Pedreiro nível C1, Pintor nível C1, Motorista Categoria "C"- nível F, Motorista Categoria "D"- nível H e Técnico em Processamento de Dados – nível M, Eletricista nível E1, Mecânico nível E1, Marceneiro nível F1, Operador de Máquina Leve – nível H e Operador de Máquina Pesada – nível J será realizada no dia 21 de fevereiro de 2009, devendo o candidato comparecer em frente a Prefeitura do Município de Irati- Pr, Rua Coronel Emilio Gomes, 22 às 07h30min, para o deslocamento ao local da prova prática.

5.6 – DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

- 5.6.1 - Participarão da prova de aptidão física os candidatos inscritos para o cargo de Guarda Municipal I - nível L. As provas de aptidão física serão realizadas no dia 21 de fevereiro de 2009 devendo o candidato comparecer em frente a Prefeitura do Município de Irati- Pr, Rua Coronel Emilio Gomes, 22 às 07h30min, para o deslocamento ao local da prova de Aptidão Física.
- 5.6.2 - O teste consistirá do seguinte exercício:
- 5.6.2.1 - Teste de resistência física: Corrida de 2 (dois) quilômetros em 12 (doze) minutos para candidatos do sexo masculino e 2 (dois) quilômetros em 15 (quinze) minutos para candidatas do sexo feminino.
- Material:** cronômetro.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

Tentativas: 01 (uma) tentativa.

- 5.6.3 - Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova de aptidão física munidos de documento oficial de identificação com fotografia, sob pena de eliminação do concurso público.
- 5.6.4 - Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar em perfeitas condições físicas para a realização dos testes, atestada por meio de declaração assinada pelo candidato na data da prova.
- 5.6.4.1 - A candidata gestante, além da assinatura da declaração, deverá apresentar atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste edital, ficando terminantemente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico.
- 5.6.5 - Será considerado apto na prova de aptidão física o candidato que cumprir todos os critérios determinados.

5.7 – DO RESULTADO FINAL

- 5.7.1 – Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.
- 5.7.2 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.
- 5.7.3 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova prática serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula:

$$\frac{(\text{nota da prova escrita}) \times 4 + (\text{nota da prova prática}) \times 6}{10} = \text{Média de Classificação}$$

- 5.7.4 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de aptidão física, e forem considerados Aptos na prova de aptidão física, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na prova escrita.
- 5.7.5 – Serão considerados aprovados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 5.7.6 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:
- idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
 - Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
 - Candidato mais idoso.

6. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

- 6.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
- 6.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
- 6.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da realização da prova.
- 6.1.3 – Com relação à prova de títulos, prática e aptidão física, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da realização da prova.



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

- 6.1.4 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
- 6.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Organizadora, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de Irati, sito a Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22.
- 6.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.
- 6.4 – Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
- 6.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- 7.1 – O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
- 7.2 – A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 – Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.
- 8.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
- 8.3– Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Irati, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.
- 8.4 – A convocação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura do Município de Irati-Pr - www.irati.pr.gov.br e outra forma que se julgar necessária.
- 8.4.1 Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
- 8.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereço e telefone) atualizados, protocolando na Prefeitura Municipal de Irati, sito a rua Coronel Emílio Gomes, 22.
- 8.6 – O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.
- 8.7 – O candidato nomeado será efetivado no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos de Irati.
- 8.8 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, e afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Irati e nos sites www.saber.srv.br , www.irati.pr.gov.br .



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
www.irati.pr.gov.br

- 8.9 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.
- 8.10– Os cartões resposta deste Concurso Público bem como os cadernos de provas serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.
- 9.2– Faz parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos e, Anexo II – das atribuições de cada cargo.
- 9.3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Irati, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2009.

Rozenilda Romaniw Bárbara
Presidente da Comissão Organizadora

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal